



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**EDITAL Nº 01/2025**  
**Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais**



A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, torna pública a seleção para o preenchimento de até 66 (sessenta e seis) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS**, aprovado através da Resolução nº 683–CEPEX/UFPI, de 15/07/2024, a ser realizado pela UFPI. Maiores informações pelo e-mail [PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com](mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com) ou telefone (86) 8864-2720.

## 1. SOBRE O CURSO

**1.1 Público-alvo e perfil do egresso:** O curso destina-se a graduados em áreas de negócios que buscam especialização em Mercado Financeiro e de Capitais, bem como a investidores individuais e agentes autônomos de investimentos interessados em aprimorar seus conhecimentos e estratégias. Profissionais de outras áreas, com nível superior, também podem aproveitar o programa para desenvolver habilidades em gestão de investimentos. O egresso será um profissional altamente qualificado, com profundo domínio dos mercados financeiros e de capitais, capaz de analisar e gerir investimentos de forma eficiente. Poderá atuar em instituições financeiras, consultorias de investimento, empresas do setor ou de forma autônoma. Estará apto a aplicar novas ferramentas e estratégias, adaptando-se às constantes mudanças do mercado, contribuindo para seu desenvolvimento, estabilidade e crescimento econômico.

**1.2 Vagas:** são ofertadas até 66 (sessenta e seis) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 451/2023 CEPEX, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, até 20% (vinte por cento) das vagas para candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e candidatos(as) indígenas, até 10% (dez por cento) das vagas para candidatos(as) com deficiências e 60% das vagas para ampla concorrência, cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.

### 1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

**1.3.1** Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

**1.4 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**

- a) O curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais terá carga horária total de 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>C.H.</b>
Educação Financeira	15
Economia aplicada ao Mercado Financeiro e de Capitais	15
Metodologia do trabalho científico	30
Estrutura do Mercado de capitais	15
Matemática Financeira	30
Métodos quantitativos aplicados ao mercado financeiro e de capitais	30
Contabilidade Societária	30
Relações com Investidores e Governança Corporativa	30
Produtos de renda fixa	30
Análise Fundamentalista	30
Mercado de derivativos, opções e operações com hedge	30
Métodos qualitativos aplicados ao mercado financeiro e de capitais	30
Análise Técnica de ações	30
Finanças Corporativas	30
Avaliação de Empresas ( <i>Valuation</i> )	30
Finanças Comportamentais	30
Análise de risco e gestão de portfólio	30
<b>Total</b>	<b>465</b>
Trabalho de Conclusão de Curso	90
<b>Total com TCC</b>	<b>555</b>

- b) O Curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais terá duração mínima de 20 meses e máxima de 24 meses, com previsão de início em abril de 2025 e término em novembro de 2026.
- c) As aulas serão realizadas às sextas-feiras, das 18h às 22h, e aos sábados, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dois finais de semana alternados, totalizando 12 horas de aula por encontro quinzenal.
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.

**1.5 Financiamento:** o curso é autossustentado, com custo total de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago em 20 (vinte) parcelas de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

**1.5.1** Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



de pagamento, o que não inclui a taxa de inscrição, quando houver, que é obrigatória para todos os candidatos.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- d) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) **preenchida e assinada pelo candidato**.
- e) Declaração de Veracidade **preenchida e assinada** (Anexo IV).
- f) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Conta Corrente: 12055-3

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Favorecido: **FADEX UFPI 16/24 M. FINAN**

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

### 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **10/02/2025 a 10/03/2025**.
- b) Entrega dos documentos exigidos no item 2.1, devem ser encaminhados para Email: [PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com](mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com), no período de **10/02/2025 a 10/03/2025**, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, com o título Inscrição Especialização Mercado Financeiro.

2.3 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.

2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



- 3.2.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.
- 3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.

#### **4. MATRÍCULA**

- 4.1 A matrícula institucional e curricular será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, no período de **28/03/2025 a 18/04/2025**, (dias úteis), no horário de **8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00**, mediante entrega dos seguintes documentos:
- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
  - b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
  - c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
  - d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
  - e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
  - f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
  - g) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
  - i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
  - j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
  - k) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)
- 4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.
- 4.1.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**



do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 66 (sessenta e seis) alunos.

## **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.
- 5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail [PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com](mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com) ou telefone (86) 8864-2720, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com](mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com) ou telefone (86) 8864-2720.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 JOAO CARLOS HIPOLITO BERNARDES REIS  
Data: 05/02/2025 17:09:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PROF DR. JOÃO CARLOS HIPÓLITO BERNARDES REIS**  
Coordenador do Curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**  
**ANEXO I**



**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	10/02/2025 a 10/03/2025	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> (“Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Mercado Financeiro e de Capitais”)
Entrega da documentação	10/02/2025 a 10/03/2025	-	Enviar para o e-mail: <a href="mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com">PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com</a>
Homologação das Inscrições	14/03/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	17/03/2025	Até às 18:00	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com">PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições	19/03/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da Análise de Currículo (Resultado preliminar)	24/03/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	25/03/2025	Até às 18:00	Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: <a href="mailto:PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com">PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com</a>
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/03/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado Final	28/03/2025	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Matrícula institucional e Curricular	28/03/2025 a 18/04/2025 (dias úteis)	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Aula Inaugural (Previsão)	25/04/2025	18:00	A Definir
Início das Aulas (Previsão)	02/05/2025	18:00	A Definir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS



ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

NOME DO(A) CANDIDATO (A) \_\_\_\_\_

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) candidato(a)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
ANEXO III



**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições  
( ) Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em** \_\_\_\_\_, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI ou enviar para o e-mail: PosMercadoFinanceiroUFPI@gmail.com, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS  
ANEXO IV



## DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a  
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo  
ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de  
dois anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de  
Especialização em \_\_\_\_\_, da Universidade Federal  
do Piauí.

Teresina, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura